



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS CEAD/UFOP N. 38/2014

Dispõe sobre o **processo de seleção de bolsistas para atuar no projeto “Recepção de calouros do curso de Administração Pública” do curso de graduação em Administração Pública** oferecido pelo Departamento de Gestão Pública do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (DEGEP/CEAD/UFOP).

O Colegiado do curso de graduação em Administração Pública (CAP) torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas para o Processo de Seleção de bolsistas, **para atuar no projeto “Recepção de calouros do curso de Administração Pública”**, oferecido pelo Departamento de Gestão Pública do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP).

1. DA SELEÇÃO

- 1.1 A presente seleção destina-se à contratação de bolsistas para atuar no projeto “Recepção de calouros do curso de Administração Pública”, de acordo com a necessidade e interesse do Colegiado do curso de Administração Pública.
- 1.2 A aprovação no presente processo seletivo não garante o imediato início das atividades.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para bolsistas.

3. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

- 2.1. De acordo com o Plano de trabalho do projeto são atividades do bolsista:
- I. Elaboração de logomarcas e materiais de identificação do curso;
 - II. Elaboração e divulgação das páginas institucionais do curso em redes sociais virtuais;
 - III. Estudo de demandas sobre informações a partir das redes sociais e dados dos polos de apoio presencial;
 - IV. Elaboração de cartilhas virtuais e impressas sobre o curso (curso, universidade, estágio) e demais materiais de divulgação;
 - V. Divulgação das cartilhas nas redes sociais e nos polos de apoio presencial;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA

- VI. Atualização semanal das redes sociais com produção e divulgação de vídeos e materiais institucionais.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 4.1. Os bolsistas selecionados deverão realizar suas atividades nos termos constantes do presente edital, sob a responsabilidade do Colegiado do curso e Coordenação do Projeto ao qual estarão vinculados.
- 4.1.1 Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade para realizar atividades durante 15 horas semanais.
- 4.2. O bolsista receberá bolsa mensal no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, de acordo com o Plano de trabalho do projeto.
- 4.3. A duração da bolsa será de até 12 (doze) meses.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A SELEÇÃO:

5.1. Necessários

- 5.1.1. Ser aluno regularmente matriculado na UFOP;
- 5.1.2. Ter coeficiente de rendimento maior ou igual a 6,0;
- 5.1.3. Ser graduando em Administração ou Administração Pública ou Jornalismo;

5.2. Desejáveis

- 5.2.1. Conhecimentos básicos em marketing e publicidade;
- 5.2.2. Conhecimentos básicos em redes sociais;
- 5.2.3. Conhecimentos avançados em *softwares* de edição de imagens e vídeos;

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1 As inscrições serão realizadas nos dias **02 a 05 de dezembro de 2014.**
- 6.2 As inscrições ocorrerão na Secretaria do curso de Administração Pública (Sala 304 A - 3º andar do prédio do Centro de Educação Aberta e a Distância, no Campus Morro do Cruzeiro), durante o horário de funcionamento da mesma.
- 6.2. Para os alunos do curso de Administração Pública – modalidade a distância, as inscrições ocorrerão nos polos de apoio presencial, conforme endereços constantes do Anexo II, durante o horário de funcionamento dos mesmos.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA

6.3 O candidato, ao realizar a sua inscrição para o processo de seleção, declara atender a todos os requisitos exigidos para o exercício das atividades competentes ao bolsista, bem como a disponibilidade de tempo e adequação a todos os demais itens do presente edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deve apresentar pessoalmente, no local e horário designado para a inscrição, a documentação que se segue:

- a) Atestado de matrícula
- b) Histórico escolar
- c) Currículo *Vitae* ou Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>) com todos os documentos comprobatórios das atividades exercidas);
- d) Anexo I devidamente preenchido e assinado;

6.2 A falta de apresentação de qualquer dos documentos exigidos no presente tópico implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

6.3 São de inteira responsabilidade do candidato as informações contidas no requerimento de inscrição.

6.4 O comprovante de inscrição será expedido na entrega da documentação exigida (Anexo II).

8. DAS PROVAS

8.1. O Processo de Seleção consta de duas etapas:

- I. Análise de currículo;
- II. Entrevista;

8.2. A primeira etapa é eliminatória e levará em consideração o histórico acadêmico e demais atividades do candidato relatadas em seu Currículo (*Vitae* ou *Lattes*);

8.3 A segunda etapa é eliminatória e classificatória e consta da realização de entrevista com o candidato.

8.3.1 Apenas os candidatos aprovados na primeira etapa estarão aptos a realizar a segunda etapa do processo de seleção.

8.3.2 Para os candidatos do curso de Administração Pública - modalidade a distância - as entrevistas serão realizadas nos endereços dos polos, constantes do Anexo III, em datas e horários divulgados previamente no endereço eletrônico do CEAD/UFOP (www.cead.ufop.br), link "Notícias", na Secretaria do curso de Administração Pública e nas secretarias dos respectivos polos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA

8.3.2.1. Para os candidatos dos cursos (presenciais) de Administração e Jornalismo as entrevistas serão realizadas na sala de reuniões do CEAD (3.06), em datas e horários divulgados previamente no endereço eletrônico do CEAD/UFOP (www.cead.ufop.br), link “Notícias”, na Secretaria do curso de Administração Pública e nas secretarias dos respectivos polos.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E OUTRAS CONVOCAÇÕES

- 9.1. O resultado do Processo de Seleção, bem como demais informações referente a este processo seletivo serão publicados no site do CEAD/UFOP (www.cead.ufop.br), link “Notícias” e nas secretarias dos polos.
- 9.2. Outros meios de comunicação eventualmente utilizados por terceiros não serão considerados oficiais e, portanto, não gerarão, em relação aos candidatos, quaisquer deveres ou direitos.
- 9.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida.
- 9.4 A nota final será obtida através do somatório das notas atribuídas à análise de currículo e entrevista.
- 9.5 Os candidatos classificados poderão ser convocados na ordem de sua classificação de acordo com a necessidade e interesse do Colegiado do curso de Administração Pública dentro do prazo de validade do presente processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.
- 10.2 Os candidatos selecionados terão **03 (três) dias** para manifestar-se sobre a aceitação, ou não, do exercício das atividades no projeto.
- 10.4 O vínculo estabelecido através da concessão de bolsa aos que exercerem respectiva atividade é de caráter precário.
- 10.5 O Colegiado do curso reserva-se no direito de substituir os bolsistas no momento em que houver necessidade, em especial quando a atuação dos mesmos estiver em descompasso com as orientações encaminhadas pelo Colegiado do curso e Coordenação do projeto e demais situações que demandarem tal ação.
- 10.6 Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a vaga de bolsista no projeto.
- 10.7 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará ao Colegiado do curso excluí-los do Processo de Seleção e convocar os candidatos seguintes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA

- 10.8 O Colegiado do curso reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o Processo Seletivo por motivo de força maior ou por número insatisfatório de candidatos inscritos, a critério do próprio Colegiado do curso, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 10.9 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial e telefones durante o processo de seleção.
- 10.10 O Colegiado do curso não se responsabilizará por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou impertinentes.
- 10.11 Não caberá recurso contra qualquer critério de avaliação nas fases do presente processo seletivo.
- 10.12 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do curso.
- 10.13 A validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Ouro Preto, 01 de dezembro de 2014.

Prof. MS. Luciano Batista Oliveira
Coordenador do Curso de Administração
Pública CEAD/UFOP

Prof. Luciano Batista de Oliveira

Presidente do Colegiado

Graduação em Administração Pública – modalidade a distância

Departamento de Gestão Pública - DEGEP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

**ANEXO I
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS**

Declaro possuir disponibilidade para atuação no projeto nos seguintes dias e períodos:

Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

Local: _____ Data: ____/____/____.

Assinatura do Candidato

CPF: _____

RG: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

ANEXO II

MODELO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Comprovante de Inscrição nº: _____

Nome do candidato: _____

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS CEAD/UFOP N. 38/2014

Processo de seleção de bolsistas para atuar no projeto “Recepção de calouros do curso de Administração Pública” do curso de graduação em Administração Pública oferecido pelo Departamento de Gestão Pública do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (DEGEP/CEAD/UFOP).

Polo: _____, de _____ de 2014.

Assinatura e carimbo (acaso existente) do responsável pelo recebimento

VIA DO CANDIDATO

Comprovante de Inscrição nº: _____

Nome do candidato: _____

E-mail do candidato: _____

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS CAP/CEAD/UFOP N. 38/2014

Processo de seleção de bolsistas para atuar no projeto “Recepção de calouros do curso de Administração Pública” do curso de graduação em Administração Pública oferecido pelo Departamento de Gestão Pública do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto (CEAD/UFOP).

Polo: _____, de _____ de 2014.

Assinatura e carimbo (acaso existente) do responsável pelo recebimento

VIA DO CEAD/PÓLO



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

ANEXO III

RELAÇÃO DE POLOS DE APOIO PRESENCIAL E ENDEREÇOS:

Polo da Cidade de Alterosa/MG

Rua Joaquim José Terra. Nº: 13 – Cruzeiro

Alterosa - MG CEP: 37145000

Telefone: (35) 3294-1963, (35) 3294-1047

Polo da Cidade de Araguari/MG

Praça Augusto Diniz, 55 – Fátima - CEP: 38.442-148.

Telefone: (34) 3246-2221

Polo da Cidade de Bálamo/SP

Rua Aurora Soares Geraldes, 419 - Centro - CEP: 15.140-000.

Telefone: (17) 3264-1278

Polo da Cidade de Barão de Cocais/MG

Avenida 1 - Rua 04, 262 - Cidade Nova - CEP: 35.970-000.

Telefone: (31) 3837-7610

Polo da Cidade de Caratinga/MG

Rua Maria Alice de Paula, 300 - Dário Grossi - CEP: 35.300-238.

Telefone: (33) 3321-6336

Polo da Cidade de Carlos Chagas/MG

Travessa Braga, 381 – Centro (esquina com Avenida Capitão João Pinto) - CEP: 39.864-000.

Telefone: (33) 3624-3043

Polo da Cidade de Conselheiro Lafaiete/MG

Rua Padre Teófilo Reyn, 990 – São Dimas - CEP: 36.400-000.

Telefone: (34) 3762-4376



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA

Polo da Cidade de Coromande/MG

Rua Sebastião Lopes Pereira, 264 – São Domingos - CEP: 38.550-000.

Telefone: (34) 3841-4344

Polo da Cidade de Divinolândia de Minas/MG

Praça Prof. Carvalhais, 50 – Centro - CEP: 39.735-000

Telefone: (33) 3414-1683

Polo da Cidade de Governador Valadares/MG

Rua 7 de Setembro. Nº: 2479 – Centro

Governador Valadares – MG CEP: 35010170

Telefone: (33) 3221-6716

Polo da Cidade de Ipatinga/MG

Av. Fernando de Noronha, 490 (anexo a Escola Municipal Padre Cícero de Castro)

Bom Retiro – CEP: 35.160-225.

Telefone: (31) 3829-8334

Polo da Cidade de Itapevi/SP

Av. Pedro Paulino. Nº: 74 – Cohab/Setor D

Itapevi – SP - CEP: 06663-000

Telefone: (11) 4142-7854

Polo da Cidade de Jandira/SP

Rua Francisco Araújo Chaves, 100 - Jardim Europa

Jandira – SP CEP: 06626-020

Telefone: (11) 4789-2459 – (11) 4619-5786

Polo da Cidade de João Monlevade/MG

Rua 16, Nº: 24 – Vila Tanque

João Monlevade – MG CEP: 35930-408

Telefone: (31) 3852-4292



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

Polo da Cidade de Lagamar/MG

Rua Amazonas. Nº: 147 A – Centro
Lagamar – MG CEP: 38785000
Telefone: (34) 3812-1247

Polo da Cidade de Mata de São João/BA

Rua Marechal Deodoro. Nº: 36 – Centro
Mata de São João – BA CEP: 48280000

Polo da Cidade de Mata de São João/BA

Rua Marechal Deodoro. Nº: 36 – Centro
Mata de São João – BA CEP: 48280000
Telefone: (71) 3635-1084

Polo da Cidade de Ouro Preto/MG

Rua Teixeira Amaral, 91 – Centro - CEP: 35.400-000.
Telefone: (31) 3559-3212

Polo da Cidade de Salinas/MG

Praça Dr. Morais Nº: 114 – Centro
Salinas – MG CEP: 39560000
Telefone: (38) 3841-4754 – (38) 3841-3021

Polo da Cidade de São João da Boa vista/SP

Rua Riachuelo. Nº: 444 – Centro
São João da Boa Vista – SP CEP: 13870234
Telefone: (19) 3631-0114 – (19) 3634-2636 – (19) 9757-5700

Polo da Cidade de São José dos Campos/SP

Avenida Olivo Gomes, 250 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12211-115
Telefone: (12) 3939-5010 – (12) 3911-3748



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA**

Observação: Candidatos do curso de Administração ou Jornalismo

Os candidatos dos referidos cursos (presenciais) deverão se inscrever no endereço abaixo:

Secretaria do curso de Administração Pública
3º andar – Sala 304 A - Telefone: (31) 3559-1460
Centro de Ensino Aberto e a Distância – CEAD/UFOP
Campus Universitário Morro do Cruzeiro - Ouro Preto/MG